



**Prefeitura de  
Reriutaba**  
A renovação a serviço de todos!

**DECRETO 003/2021.**

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO  
DE RERIUTABA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

**PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES**, Prefeito  
Municipal de Reriutaba, Estado do Ceará, no uso de suas  
atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 84, inc.  
XII, da Lei Orgânica do Município de Reriutaba

CONSIDERANDO o falecimento de MARIA GORETE GOMES BRITO;

CONSIDERANDO e reconhecendo sua grande contribuição na  
educação para sociedade Reriutabense;

CONSIDERANDO seus serviços prestados ao longo de sua carreira  
como professora, diretora e educadora;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias em todo  
território Municipal, pelo falecimento da Senhora MARIA  
GORETE GOMES BRITO, devendo a bandeira do Município ser  
hasteada a meia verga, na sede da Administração, assim como  
em todas as repartições municipais.

Art. 2º Fica decretado a data 13 de janeiro de 2021 como  
horário corrido até as 13:00 horas, ressalvados os serviços  
hospitalares, unidades de saúde e coleta dos resíduos  
urbanos, mantendo horário normal de funcionamento;

Art. 3º Recomendar, ainda, aos dirigentes dos órgãos e  
entidades para que seja preservado o funcionamento dos  
serviços essenciais afetos às respectivas áreas de  
competência.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, 13 de janeiro de  
2021.

  
**Pedro Humberto Coelho Marques**  
Prefeito de Reriutaba

PREFEITURA DE RERIUTABA  
**PUBLICADO:**  
**13 / 01 / 2021**